

DECLARAÇÃO

INEXISTÊNCIA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEBIDAS 2025

A presidente da Câmara Municipal de Murici dos Portelas, Sra. Eva Wilma Portela de Brito, DECLARO, para os devidos fins de direito e, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011 (acesso à informação), que **não foram recebidas transferências voluntárias de recursos no período de 01/01/2025 a 31/12/2025**, no âmbito da Câmara Municipal de Murici dos Portelas – PI.

Murici dos Portelas - PI em 31 de dezembro de 2025.

Eva Wilma Portela de Brito
Presidente da Câmara Municipal

Data de atualização do documento: 31/12/2025